



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2019/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALISSON RODRIGO BELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 (aberto através do Edital Nº 001/2024), de 07/05/2024, Edital nº 003/2024, de 31/05/2024 que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 005/2024 de 11/06/2024.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor ALISSON RODRIGO BELINI, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.726.787-5- SSP-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº. 073.313.699-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através do contrato nº. 006/2024, aprovado em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de MEDICO 40 HORAS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3157 Página 170-171 Ano: XIII

Data: 21/11/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0479F0CD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2017/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de novembro de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANE RECH MOREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0679CBC3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2015/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de novembro de 2024 a 09 de novembro de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora HELENA APARECIDA LIANDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4F568CA0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2018/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ERICA RUELIS AMAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 1689/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5D1C00D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2019/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALISSON RODRIGO BELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024(aberto através do Edital Nº 001/2024), de 07/05/2024, Edital nº 003/2024, de 31/05/2024 que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 005/2024 de 11/06/2024.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor ALISSON RODRIGO BELINI, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.726.787-5-

SSP-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº. 073.313.699-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através do contrato nº. 006/2024, aprovado em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **MEDICO 40 HORAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4B7FA2EE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 20/2024

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Emergência Socioassistencial II.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no isso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;

Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 19 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Termo de Adesão referente ao **Incentivo Emergência Socioassistencial II**, onde o município irá receber recursos para benefícios eventuais.

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 19 de novembro de 2024.

ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DE44D46E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 012/2024, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9

e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.862.568/0001-50, com endereço em Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 2381, centro, Iporã-PR, CEP 87560-000, representada por **EDMILSON HERRIG**, portador do CPF 369.783.969-15, RG 2.259.172, estado civil casado, profissão empresário, nacionalidade brasileiro, residente no endereço Rua Guilherme Tissiane Nº 755, centro, Iporã-PR, CEP 87560-000. Celebram o presente Termo Aditivo à Ata nº 012/2024, do Pregão Eletrônico Nº 001/2024, Processo 003/2024, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 29.913,95 (vinte e nove mil, novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos), com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 19 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

E. Herrig Materiais de Construção LTDA
EDMILSON HERRIG
Representante:

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1B0EA00A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO CANCELADO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 061/2024

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico em epígrafe, fica cancelado.

Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2024, do tipo “menor preço global”, para o Fornecimento de equipamentos (motosserra, motobomba, motopoda, soprador) e prestação de serviço com fornecimento de peças e acessórios para manutenção de equipamentos (motosserra, roçadeira e afins), para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporã-PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Iporã/PR, 19 de Novembro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FABA298B